



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

Em 29/05/07
Esta
Assessoria de Plenário

IND 1621/2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação de rondas e policiamento ostensivo na Quadra 02 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação de rondas e policiamento ostensivo na Quadra 02 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Quadra 02, de Sobradinho, reivindicam maior segurança no local com aumento de rondas e policiamento ostensivo.

Na referida quadra existe um ginásio que é bem aproveitado pelos moradores da região para prática de esportes e lazer. Mas, em grande parte do dia, o local se torna um freqüentado ponto de uso de drogas, principalmente por jovens e adolescentes.

Muitos moradores têm sido incomodados pela ação de meliantes que vem agindo inclusive à luz do dia, causando pânico e insegurança à comunidade. Tais ocorrências, lamentáveis, poderiam ser evitadas, ou ao menos minimizadas, com a presença da polícia militar em rondas mais constantes naquela área.

A proposição ora apresentada encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 117, *caput*, *in verbis*:

“A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida nos termos da legislação pertinente, para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio...”

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em

RAAD MASSOUH
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1621/07
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 22/05/07 às 14h20
Assinatura: [assinatura] Matrícula: 23-2437

emm.